

Governo limita compra de passagens aéreas

SÍLVIA MUGNATTO E
FABIANO LANA

BRASÍLIA — O presidente Fernando Henrique Cardoso assinou ontem decreto estabelecendo novas regras para o setor público na compra de passagens aéreas. A partir de hoje, os órgãos subordinados ao Governo Federal serão obrigados a comprar as passagens sempre pelo menor preço entre aqueles oferecidos pelas companhias aéreas, inclusive aproveitando as tarifas promocionais.

O decreto também determina que apenas o presidente e o vice-presidente da República e pessoas por eles autorizadas poderão voar de primeira classe. Os ministros e os diplo-

matas voam na classe executiva, e os integrantes dos demais cargos vão usar a classe econômica.

De acordo com a ministra da Administração, Cláudia Constan, só em 1997 o governo gastou R\$ 470 milhões em passagens aéreas. "Parcela dessa despesa deve-se ao fato de o governo não usufruir frequentemente dos descontos promocionais e das tarifas reduzidas", afirmou a ministra, na exposição de motivos que acompanha o decreto.

Fortunas — O governo está desistindo de algumas medidas que inicialmente constariam do pacote fiscal, por serem de difícil implementação ou por não contarem com apoio político. É o caso da criação do Im-

posto sobre Grandes Fortunas (IGF) e do aumento dos recursos do Fundo de Estabilização Fiscal (FEF). Ontem, o presidente da Câmara, deputado Michel Temer (PMDB-SP), que foi o primeiro a anunciar que o governo estava querendo implantar o IGF, que taxaria patrimônios acima de R\$ 4 milhões, já não queria mais afirmar a continuidade dos estudos.

O IGF sofre uma resistência enorme na área técnica da Receita Federal, que considera o imposto de difícil fiscalização para gerar um resultado considerado ruim em termos de arrecadação, cerca de R\$ 300 milhões. O objetivo do imposto, porém, segundo os tributaristas, não é aumentar as receitas, mas distribuir a riqueza.

É o que defende a deputada Maria da Conceição Tavares (PT-RJ), autora do substitutivo ao projeto do então senador Fernando Henrique Cardoso que regulamentava o IGF. O imposto já é previsto na Constituição e poderia servir como apoio na negociação do pacote com os partidos de oposição.

O aumento do FEF — que desvincula receitas e despesas orçamentárias em 20% — é um desejo antigo dos técnicos do Ministério do Planejamento e do Tesouro Nacional. Esbarra, porém, na negociação política com estados e municípios, que não querem perder o controle sobre os repasses de impostos feitos pela União.